



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Campus Avançado "Prof.ª Maria Elisa de Albuquerque Maia" - CAMEAM
Departamento de Letras Estrangeiras - DLE
Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL
Br 405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59900-000, Pau dos Ferros/RN
Fone (84) 3351 2560/ Fax 3351 3909/ E-mail: letras.pferros@mestrado.uern.br/ Site: propeg.uern.br/ppgl



EDITAL N. 008/2019 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, enquanto Instituição promotora, **torna pública o resultado da avaliação das entrevistas dos candidatos ao Curso de Doutorado Interinstitucional em Letras, em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)**, Instituição receptora, do Processo Seletivo 2018.2, objeto do Edital nº 003/2019 – PPGL/UERN.

1 DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

- 1.1** A relação nominal de candidatos com a classificação nas entrevistas é apresentada em quadro anexo a este Edital, em ordem decrescente de notas.
- 1.2** O prazo para interposição de recurso é de dois dias, devendo este ser endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras/UERN/IFSertãoPE, digitalizados, com firma do candidato reconhecida em Cartório, através do e-mail: ppgl@uern.br.
- 1.3** Havendo interposição de recurso(s), o PPGL fará nova publicação de resultado de avaliação da classificação em até 24h após o transcurso do prazo estabelecido no item 1.2.

Salgueiro/RN, **20 de fevereiro de 2019.**

Prof.ª Dra. Maria Edileuza da Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
PPGL/CAMEAM/UERN
Portaria nº 0482/2018-GR/UERN

Prof. Dr. João Bosco Figueiredo Gomes
Coord. do Doutorado Interinstitucional em Letras
DINTER/PPGLUERN/IFSertão-PE
Portaria nº 0599/2018-GR/UERN

ANEXO AO EDITAL N° 008/2019 – PPGL/UERN

Linha Texto e construção de sentidos

N°	Candidato(a)	Nota	Classificação
01	José Júnior de Oliveira Silva	10,0	Classificado
02	Paulo Garcez Leães	9,0	Classificado